ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**MENSAGEM Nº 48/2023**

Rolim de Moura/RO, 29 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$7.179,06 (sete mil, cento e setenta e nove reais e seis centavos), conforme Memorando nº 134/SEMEC/2023, **(aquisição de playground)**, Ofício nº 790/GAB/2022, plano de trabalho, Termo Aditivo ao Convênio nº 182/PGE/2022, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2023.03.30 07:47:16 -04'00'

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PROJETO DE LEI Nº 44/2023**

*"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$7.179,06".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

**LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$7.179,06 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02.004.12.361.0002.1060 – Aquisição de Playground – Convênio nº 182/PGE-2022
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$7.179,06
**TOTAL:.....R$7.179,06**

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

**RECURSOS: SALDO EM CONTA**
**CONTA** Nº **71.108-0**.....**R$7.179,06**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 29 de março de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Dados: 2023.03.30 07:53:03 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**
**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

MEMORANDO Nº 134/SEMEC/2022

Rolim de Moura, 17 de março de 2023.

**DA:** SECRETARIA Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

**PARA CIENTE:**

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

Paquline Ciente em 21 / 03 / 23.

**PARA EXECUÇÃO:**

SETOR DE ORÇAMENTO

_____Recebido em ____/____/_____.

**ASSUNTO:** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar abertura de crédito por *superávit* financeiro no valor de R$ 7.179,06 para a Aquisição de Playground – Termo de Compromisso nº. 182/PGE/2022 da Secretaria de Estado de Educação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Reduzido (...) | | | |
| - | | **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** | |
| 02.004.12.361.0002 Código da Despesa | 1.060 | Aquisição de Playground | Valor unitário |
| Elemento de Despesa 44.90.52.00 | Fonte | Equipamentos e Material Permanente | R$ 7.179,06 |
| | | | |
| | | **Valor** | **R$ 7.179,06** |

**Justificativa**

Trata da Aquisição de Playground – Termo de Compromisso nº. 182/PGE/2022 – Secretaria de Estado de Educação.

O convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação no valor total de R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais) que corresponde a R$ 73.710,00 da concedente e R$ 8.190,00 de contra partida.

Na realização do processo licitatório através do Pregão Eletrônico nº. 65/2022 fechou no valor de R$ 79.964,34 gerando uma economia de R$ 1.935,66 e também com a aplicação do recurso financeiro produziu um rendimento de R$ 3.855,48 (três mil

oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), num total de R$ 5.791,14. Entretanto no final do exercício de 2022, o saldo atualizou em R$ 7.179,06.

Dessa forma a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC autorizou a ampliação da meta do convênio nº. 182/PGE-2022, através de Termo Aditivo.

Diante do exposto solicitamos a Vossa Excelência abertura de crédito no valor de R$ 7.179,06 (sete mil cento e setenta e nove reais e seis centavos) para Aquisição de Playground.

Sem mais, apresentamos a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

**WANDER BARCELAR GUIMARÃES**
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto 5.782/2022

Documentos Anexos:

I . Plano de Trabalho do Convênio
II. Extrato Bancário
III. Termo Aditivo da SEDUC

SEMGOV
Folhas Nº 202
Processo Nº 221312

**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER EXECUTIVO**

Ofício Nº 790 / GAB / 2022.

Rolim de Moura, 22 de Novembro de 2022.

A Exma.
**ANA LUCIA S. S. PACINI**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
Porto Velho – RO

Prezada Secretária,

Pelo presente, vimos a honrosa presença de Vossa Senhoria, ao tempo de solicitar **AMPLIAÇÃO DE METAS (EMEIEF JOSE VERISSIMO)** do **Convênio Nº 182/PGE/2022,** objetivando **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND**, celebrado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e o Município de Rolim de Moura, **no valor de R$ 81.900,00** (Oitenta e Um Mil e Novecentos Reais), sendo o valor de R$ 73.710,00 (Setenta e Três Mil, Setecentos e Dez Reais) da Concedente, e o valor de R$ 8.190,00 (Oito Mil, Cento e Noventa Reais) de contrapartida já aplicada por este Município.

Com a realização do processo licitatório realizado através da **PREGÃO ELETRONICO Nº 65/2022, realizado em 03 de Agosto de 2022,** foi efetuado com êxito, sendo vencedora a empresa: **D. A. DOS REIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, no valor de R$ 79.964,34** (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

**Ressaltamos que houve uma economia gerada no certame licitatório, no valor de R$ 1.935,66 (Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

**Houve um rendimento de aplicação financeira atual no valor de R$ 3.855,48 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme extratos em anexo.**

Desta feita, solicitamos a **autorização para utilizar o saldo remanescente do processo licitatório e saldo de aplicação financeira, no valor de R$ 5.791,14** (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Um Real e Quatorze Centavos), para adquirirmos os itens, conforme quadro abaixo:

SEMGOV
Folhas Nº 203
Processo Nº 2213/22

**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER EXECUTIVO**

| ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | V. UNITARIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| **BALANÇO COM ESCORREGADOR** contendo 01 escorregador e 02 balanços, todos em madeira, sendo as medidas abaixo:<br>Altura: 2 m<br>Largura: 1,80 m<br>Escorregador: 2,50 m<br>Escada: 2,23 m<br>Balanço: 380 cm<br>Balanço Altura: 53 cm de altura | 02 | 2.640,84 | 5.281,68 |
| **BANCO DE LÁPIS FABRICADO EM MADEIRA DE LEI** medindo 2,40 metros de comprimento, 35 cm de largura do assento, madeira com 2,60 mm de altura do chão ao assento de 45 cm e altura total com encosto 80cm, réguas verticais em formato de lápis colorido | 01 | 786,97 | 786,97 |
| **TOTAL GERAL.....** | | | **6.068,65** |

Os valores que exceder os rendimentos no momento da aquisição dos itens da ampliação de meta, será arcado com recurso próprio no valor de R$ 277,51 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavo).

Relevamos, ainda, que a ampliação aumenta o alcance da proposta inicial, sem desnaturar o objeto, mantendo as mesmas condições previstas inicialmente no Plano de Trabalho aprovado, e dentro dos procedimentos para a aquisição, conforme determina e Lei de licitação.

Sendo o que temos a apresentar, dispomo-nos para quaisquer solicitações, e na oportunidade externamos votos de consideração.

Respeitosamente,

**ALDAIR JULIO PEREIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

SEMGOV
Folhas Nº 204
Processo Nº 223122

**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**
**Estado de Rondônia**
***PODER EXECUTIVO***

| PLANO DE TRABALHO | 1/3 |
|---|---|

**1 – DADOS PESSOAIS**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE**<br>**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA** | | | | **C.G.C**<br>**04.394.805/0001-18** |
| **ENDEREÇO**<br>**Av: Joao Pessoa nº 4478- Centro** | | | | |
| **CIDADE**<br>**ROLIM DE MOURA** | **U.F**<br>**RO** | **C.E.P**<br>**78.987-000** | **DDD/TELEFONE**<br>**(0xx69) 3442-5668** | **E.A**<br>**MUNICIPAL** |
| **Conta Corrente** | **BANCO** | **AGÊNCIA** | **PRAÇA DE PAGAMENTO** | |
| **NOME DO RESPONSÁVEL**<br>ALDAIR JULIO PEREIRA | | | | **C.P.F**<br>**271.990.452-04** |
| **C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR**<br>**254.262 SSP/RO** | **CARGO**<br>**PREFEITO** | **FUNÇÃO**<br>**CHEFE DO EXECUTIVO** | | **MATRÍCULA**<br>**00001** |
| AVENIDA CUIABÁ, 4903 - CENTRO | | | | **C.E.P** |

**2 – OUTROS PARTÍCIPES**

| | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **C.G.C / C.P.F** | **E.A** |
| **ENDEREÇO** | | **C.E.P** |

**3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

| TÍTULO DO PROJETO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
|---|---|---|
| **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND AMPLIAÇÃO DE META** | INÍCIO ALR* | TÉRMINO **365 dias/ALR Após a Liberação do Recurso** |

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
O presente projeto tem como objetivo: **Aquisição de Playground** para atender as Escolas Municipal **EMEIEF JOSE VERISSIMO (POLO)** do Município de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Os equipamentos do playground têm papel importante como mobiliário urbano, na funcionalidade de criar atividade, proporcionando entretenimento com segurança às crianças, além de desenvolver habilidades sociais, físicas, cognitivas e psicológicas, mas não resolvem em si todas as questões de implantação de um espaço público infantil. Freyberger (2000) atenta que espaço do brincar não se limita só aos equipamentos, além deles todos os elementos como pisos, volumes, vazios, cores, vegetação, constituem o espaço das brincadeiras. Por isto importante pensar no projeto do espaço de forma integrada, gerando maiores possibilidades de apropriação do espaço pelas crianças, qualificando-o como ambiente propício para brincar.

O histórico da A.T.I é precursora de um novo conceito de prática de exercícios para idosos nos espaços públicos, gerando qualidade de vida e dentro da política pública de promoção da saúde. Mas não se percebe a mesma justificativa em forma de programa público para inserção da A.P.I. para as crianças.

Os playgrounds serão instalados nas escolas: EMEIEF JOSE VERISSIMO (POLO) que atende 452 alunos da rede municipal de ensino do Município de Rolim de Moura.

Os equipamentos para o playground solicitados irão garantir que as atividades dos alunos da Educação Infantil contribuem com as experiências e os saberes das crianças, com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral das crianças.

SEMGOV
Folha nº 205
Processo nº 2313/22

| PLANO DE TRABALHO | 2/3 |
|---|---|

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase).**

| META | ETAPA /FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | UNID. | QTDE | INÍCIO | TÉRMINO |
| I | 1.0 | **Aquisição de Playground** para atender as Escolas Municipais: **EMEIF DIONISIO QUINTINO, EMEIEF JOSE VERISSIMO (POLO) e EMEIFEF DINA SFAT** do Município de Rolim de Moura. | | | | |
| | 1.3 | Balanço com escorregador contendo 01 escorregador e 02 balanços, todos em madeira, sendo as medidas abaixo:<br>Altura: 2 m<br>Largura: 1,80 m<br>Escorregador: 2,50 m<br>Escada: 2,23 m<br>Balanço: 380 cm<br>Balanço Altura: 53 cm de altura | Und | 02 | ALR | 365 dias/ALR |
| | 1.4 | Banco de lápis fabricado em madeira de lei medindo 2,40 metros de comprimento, 35 cm de largura do assento, madeira com 2,60 mm de altura do chão ao assento de 45 cm e altura total com encosto 80cm, réguas verticais em formato de lápis colorido. | Und | 01 | ALR | 365 dias/ALR |

**METAS**

**Meta Geral:** Garantir experiências que promovam o relacionamento e a interação das crianças. Esta aquisição irá proporcionar e possibilitar a interação, socialização, imaginação, expressão, compreensão das relações afetivas e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo, valorizando o brincar como forma de oferecer espaços e brinquedos que favoreçam a brincadeira como atividade de desenvolvimento físico, cognitivo e psicossocial.

**Meta Qualitativa**
Contribuir desenvolvimento das crianças; Melhoria na qualidade de vida; Investir na pratica individual e coletivas; desenvolver a auto-estima; desenvolver relações de amizade; estimular a criatividade.

**Meta Quantitativa:**
Atingir um público de 1.319 crianças da rede municipal de ensino; melhorar em 29% a interação entre as crianças; Aumentar em 38% a criatividade, a autoconfiança, à autonomia; Direito de lazer em 25% e 41% melhorar a qualidade de vida.

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO** **(R$ 1,00 )**

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÕES | | | |
| 44.40.42 | Auxílios/ transferência a municípios | 6.068,65 | 5.791,14 | 277,51 |
| | | | | |
| TOTAL GERAL | | **6.068,65** | **5.791,14** | **277,51** |

SEMGOV
Folhas Nº 206
Processo nº 22/3/22

| PLANO DE TRABALHO | 3/3 |
|---|---|

**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)**

**CONCEDENTE - ESTADO**

| META | 1º Repasse | 2º Repasse | 3º Repasse | 4º Repasse | 5º Repasse | 6º Repasse |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | 5.791,14 | - | - | - | - | - |
| META | 7º Repasse | 8º Repasse | 9º Repasse | 10º Repasse | 11º Repasse | 12º Repasse |
| | - | - | - | - | - | - |

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

| META | 1º Repasse | 2º Repasse | 3º Repasse | 4º Repasse | 5º Repasse | 6º Repasse |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | 277,51 | - | - | - | - | - |
| META | 7º Repasse | 8º Repasse | 9º Repasse | 10º Repasse | 11º Repasse | 12º Repasse |
| | - | - | - | - | - | - |

**7 - DECLARAÇÃO**

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO ÀO GOVERNO DO ESTADO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DO ESTADO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

**PEDE DEFERIMENTO,**
Rolim de Moura/RO, 22 de Novembro de 2022.

Local e Data

**ALDAIR JULIO PEREIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

_____ _____
**LOCAL E DATA** **ASSINATURA DO CONCEDENTE**

Processo: 0029.517153/2021-14 Documento: 0033853465

SEMEC
Folhas nº 229
Processo nº 2213 – 22
Ass.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 182/PGE-2022, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, E, DE OUTRO, O **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**ESTADO DE RONDÔNIA**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**, inscrita no C.N.P.J./MF nº 04.564.530/0001-13, situada na Rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, reto 01, Edifício Rio Guaporé, no Município de Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ/MF nº 04.564.530/0001-13, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida Joao Pessoa nº 4478- Centro, Rolim de Moura, Rondônia, doravante denominado **CONVENENTE,** neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 271.990.452-04, de acordo com a representação que lhe é outorgada, conforme consta no Processo Administrativo n° 0029.517153/2021-14, devidamente acordado pelo Ordenador de Despesa, expondo essa necessidade, de ordem do titular da pasta da SEDUC, resolvem alterar o mencionado compromisso para acrescentar o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a ampliação de metas do CONVÊNIO Nº 182/PGE-2022 (0028286365), considerando a economia de valores mediante a realização do processo licitatório, conforme Ofício Nº 790/GAB/2022 (0033832416).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento. Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

Documento assinado eletronicamente por **ALDAIR JULIO PEREIRA, Usuário Externo,** em 24/11/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0033853465** e o código CRC **785A42DE**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2022

## Conciliação Bancária
## Anexo TC-03

**Mês de dezembro de 2022**

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 2755 Conta: 71.108-0

Local: 341 SEMEC CAIXA 71.108-0 AQ. PLAYGROUND 2021

**Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2022** **7.179,06**

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

| Data | Número | Histórico | Valor |
|---|---|---|---|
| 31/08/2022 | 1 | TARIFAS BANCARIAS | 49,00 |
| 30/09/2022 | 001 | TARIFAS SETEMBRO | 49,00 |
| 31/10/2022 | 003 | TARIFA OUTUBRO | 55,00 |
| 29/12/2022 | 004 | TARIFAS DEZEMBRO | 11,00 |
| | | | **R$ 164,00** |

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

**Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2022** **R$ 7.343,06**

**Notas Explicativas**

-

ROLIM DE MOURA, 17 de janeiro de 2023

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CAIXA

## Extrato Fundo de Investimento

**Para simples verificação**

| Nome da Agência | Código | Operação | Emissão |
|---|---|---|---|
| ROLIM DE MOURA, RO | 2755 | 0055 | 13/01/2023 |

| Fundo | CNPJ do Fundo | Início das Atividades do Fundo |
|---|---|---|
| CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO | 00.834.074/0001-23 | 02/10/1995 |

### Rentabilidade do Fundo

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 30/11/2022 | Cota em: 30/12/2022 |
|---|---|---|---|---|
| 0,8855 | 9,6148 | 9,6148 | 6,656309 | 6,715248 |

### Administradora

| Nome | Endereço | CNPJ da Administradora |
|---|---|---|
| Caixa Econômica Federal | SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | 00.360.305/0001-04 |

### Cliente

| Nome | CPF/CNPJ | Conta Corrente | Mês/Ano | Folha |
|---|---|---|---|---|
| PMRM AQ DE PLAYGROUND 2021 | 04.394.805/0001-18 | 006.00071108-0 | 12/2022 | 01/01 |

| Análise do Perfil do Investidor | Data da Avaliação |
|---|---|
| | |

### Resumo da Movimentação

| Histórico | Valor em R$ | Qtde de Cotas |
|---|---|---|
| Saldo Anterior | 86.452,78C | 12.988,096233 |
| Aplicações | 0,00 | 0,000000 |
| Resgates | 79.975,34D | 11.919,028198 |
| Rendimento Bruto no Mês | 701,62C | |
| IRRF | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 7.179,06C | 1.069,068034 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

### Movimentação Detalhada

| Data | Histórico | Valor R$ | Qtde de Cotas |
|---|---|---|---|
| 28 / 12 | RESGATE | 79.975,34D | 11.919,028198 |
| | IRRF | 0,00 | |
| | IOF | 0,00 | |

| Dados de Tributação | Rendimento Base | IRRF |
|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 |

### Informações ao Cotista

*Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!*

*Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.*

### Serviço de Atendimento ao Cotista

| SAC: | Endereço para Correspondência: |
|---|---|
| 0800 726 0101 | Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 |
| Ouvidoria: | Endereço Eletrônico: |
| 0800 725 7474 | https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp |
| | Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br |

**MANIFESTAÇÃO**
**Nº 059/CGM/2023**

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos encaminhados a esta Controladoria, na data de 21/03/2023 através do Memorando n° 134/SEMEC/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Educação**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro valor de R$ 7.179,06, para aquisição de playground,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de saldo remanescente de convênio, devidamente autorizado a utilização pelo concedente, conforme termo aditivo em anexo. Anexos também extratos bancários e plano de trabalho.

Rolim de Moura/RO, 22 de Março de 2023.

***Aretuza Costa Leitão***
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021